

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, alterado e republicado em Diário da República n.º 71 de 11 de abril de 2023, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

## 1. Modalidade de Admissão

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para a carreira de Técnico(a) Superior.

## 2. Local de trabalho

Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte)

Iscte (*Campus* de Lisboa) sito em Av. das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa

## 3. Conteúdo Funcional

Atividades de gestão e comunicação de ciência no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte), designadamente:

- Produção de conteúdo escrito e desenvolvimento de planos de comunicação;
- Produção de conteúdo e materiais gráficos e audiovisuais;
- Captação e edição de fotografia e vídeo;
- Criação e manutenção de páginas web;
- Gestão de redes sociais;
- Organização e divulgação de encontros científicos e de outras atividades de investigação, nacionais e internacionais.

## 4. Requisitos de admissão

### Gerais

- Licenciatura em Audiovisual e Multimédia

## Especiais

- Formação em Comunicação de Ciência;
- Mínimo de cinco anos de experiência em atividades de comunicação de C&T, nomeadamente:
  - Organização, produção de materiais audiovisuais e divulgação de eventos científicos;
  - Domínio de software de design gráfico, web design (desenvolvimento e manutenção de páginas web) e captação e edição de vídeo e fotografia;
  - Gestão de redes sociais;
- Bons conhecimentos de inglês.

## **5. Perfil pretendido**

Competências de gestão e comunicação de C&T, designadamente: produção de conteúdo gráfico; captação e edição de fotografia e vídeo; gestão de redes sociais; criação de páginas web; divulgação e promoção de encontros científicos e de outras atividades científicas, nacionais e internacionais.

## **6. Remuneração**

Posição remuneratória correspondente à carreira de Técnico(a) Superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

## **7. Horário de Trabalho**

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

## **8. Métodos de seleção**

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil (método complementar facultativo).

## **9. Formalização das candidaturas**

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/1393/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhado de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional.

Os titulares de grau obtido no estrangeiro têm de apresentar, além de documento(s) comprovativo(s) da obtenção do grau que mencione(m) explicitamente a área de conhecimento em que foi atribuído, comprovativo do seu reconhecimento ou equivalência por instituição de ensino superior portuguesa, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da celebração do contrato.

- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.
- A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

## **10. Política da igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

## **11. Prazo de entrega das candidaturas**

5 dias úteis, a contar da publicação do presente anúncio em 20.12.2023.

**12.** Nos termos da legislação em vigor, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob

compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 20.12.2023

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos e Espaços